Ata da Audiência Pública em cumprimento ao parágrafo 5° e caput do artigo 36 da Lei Complementar n° 141/2012.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, o Secretário Municipal de Saúde, Controle Interno e Contabilidade em Audiência Pública, cuja finalidade era demonstrar a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde em atendimento ao parágrafo 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. A Prefeitura encaminhou convite a todos as entidades de classe do Município, autoridades locais, Câmara de Vereadores e outros, com divulgação através do jornal "Gazeta da Região Serra Mar", e na página oficial da Prefeitura de Trajano de Moraes referente à Audiência. A audiência foi presidida pelo gestor do SUS, senhor Antônio Carlos de Azevedo, Secretário Municipal de Saúde e ordenador das despesas do Fundo Municipal de Saúde, que apresentou o relatório referente à gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, compreendendo o 1º quadrimestre do exercício de 2024. O relatório foi elaborado pelo setor de contabilidade e controle interno da Secretaria Municipal de Saúde que demonstrou as receitas de impostos e das despesas com saúde, as despesas com saúde por grupos de natureza da despesa, o valor a ser aplicado de acordo com a Emenda Constitucional nº 29/2000 e disposições ADCT art. 77, cujo percentual a ser aplicado é de 15%, sendo que foi aplicado o percentual de 21,72% em cumprimento à referida Emenda Constitucional. Após a leitura do relatório, o gestor do SUS, franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e não havendo o uso da mesma, o gestor deu por encerrado a sessão da referida audiência, sendo que eu 🛶 🛶 Liana Tardin Monnerat Faria, lavrei a presente ata que assino juntamente com as pessoas que assinaram a presença.